



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 527 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 262/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ALINE ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, Símbolo – TNS-403, Classe-B, Referência-42, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, no período de: 09.07.2021 à 04.01.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 05.01.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 09.07.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 263/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro Contratados Srª.: **CRISLAINE BARBOSA DE SÁ**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, no período de: 20.09.2021 à 17.01.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 18.01.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 20.09.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.264/2019, DE 06 DE OTUBRO DE 2021

Prorroga Readaptação a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Prorrogar Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em prorrogação, no período de: 10.09.2021 à 09.09.2022, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 22.09.2021, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará a exercendo temporariamente a função de Me-rendeira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 10.09.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 265/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga Readaptação a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Prorrogar Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA INÊS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo – SAX-811, Classe-C, Referência-20, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em prorrogação no período de: 18.07.2021 à 17.01.2022, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 22.09.2021, nos termos do artigo 13º Inciso V da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 18.07.2021.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (06.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVI do art. 24 c/c art. 26, par. ún., ambos da Lei (Federal) nº. 8.666/93,

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de Licitação para formalização de Contrato de Programa com o CIDECO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia, tendo por objeto a coleta de resíduos sólidos urbanos e domiciliares da unidade de transbordo de Fátima do Sul, MS, para o aterro sanitário do Município de Glória de Dourados/MS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE PROGRAMA: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
03	Unidade Municipal de Cadastramento - UMC
03.04.122.0002-2006	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

PRAZO: 12 (doze) meses.

Fátima do Sul/MS, em 7 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2021****EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 002/2021**

PARTES:MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS;
CIDECO ☐ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA.

OBJETO:Transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 ☐ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018, REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBALÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA

DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

VALOR ESTIMADO:R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO:A despesa decorrente da contratação correrá à conta do seguinte Projeto/Atividade: 01.03.03.04.122.0002.2006 ☐ IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS, no Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 ☐ Rateio pela Participação em Consórcio Público.

FUNDAMENTAÇÃO:Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 11.107/05; Decreto Federal nº. 6.017/07 e Lei Municipal nº. 1.118/13.

VIGÊNCIA:14 de outubro de 2022.

DATA: 14/10/2021.

ASSINATURAS: ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal; ARISTEU PEREIRA NANTES, Presidente do CIDECO e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Orçamento instituída pelo Decreto nº. 112/GP/21, de 06 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto acima referenciado;

RESOLVE:

CONVOCAR para participação e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estará realizando no próximo dia 15 de outubro de 2021, a partir das 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, uma reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, discussão e deliberação sobre a LOAS – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022 e do PPA – Plano Plurianual.

Fátima do Sul, MS, 13 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Obs. Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos da Administração.